



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202603N00003
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026**

VALOR DE REFERÊNCIA: Estimativa de Preços

1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da respectiva solicitação CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, A SER REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no valor das contratações feitas pela administração pública dentro do período de um ano, disponíveis em portais da transparência, conforme documentos em anexo.

2.3.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: janeiro 2026.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNIT	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, A SER REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, que envolverá: Assegurar a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 nos procedimentos licitatórios e contratuais; Garantir aderência às normas do TCE/RN, ao PNCP e aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e governança; Reduzir riscos de falhas formais, impropriedades técnicas, apontamentos, notificações e sanções pelos órgãos de controle; Apoiar tecnicamente os setores internos na elaboração, condução, acompanhamento e fiscalização de licitações e contratos; Assegurar a vantajosidade das contratações públicas realizadas pelo Poder Legislativo Municipal	Meses	12	6.000,00	72.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato:

Entrega: Início imediato.

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até 12 (doze) meses após a realização das inscrições, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomindo-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, e ainda observando as normas do Tribunal de Contas do Estado do RN, especialmente a que trata da cronologia de pagamento.

Serra Negra do Norte - RN, 07 de janeiro de 2026.

KATIUSCIA ZENI WANDERLEY FURTUNATO
Auxiliar de apoio a CPC/ CMVSNN

Rua Otaviano Augusto de Araújo, 63 - Centro – Serra Negra do Norte/RN

Relatório de Licitações - Detalhamento Câmara Municipal de Cerro Corá

Detalhes do Processo

Campo	Valor
Certame Completo	Inexigibilidade - 7/2025
Data do Edital	21/01/2025
Situação	Encerrada
Órgão Processante	Câmara Municipal
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN
Valor Total	R\$ 78.000,00

Detalhes do Procedimento

Campo	Valor
Processo	7/2025
Fundamentação	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c (PNCP)
Justificativa	A contratação se faz necessário em virtude do atendimento a legislação vigente.

Detalhes da Licitação

Campo	Valor
Data da Abertura	Sem registro
Data da Homologação	Sem registro
Data da Adjudicação	Sem registro
Data da Publicação	Sem registro
Data do Encerramento	30/01/2025

Detalhes da Impugnação

Motivo da Impugnação

Fornecedores Vencedores

CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
58.597.159/0001-15	F E DE MATOS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	R\$ 78.000,00

Relatório de Licitações - Detalhamento

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Detalhes do Processo

Campo	Valor
Certame Completo	Inexigibilidade - 3/2025
Data do Edital	09/04/2025
Situação	Encerrada
Órgão Processante	Câmara Municipal
Objeto	Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica e jurídica na área de licitações e contratos.
Valor Total	R\$ 66.000,00

Detalhes do Procedimento

Campo	Valor
Processo	1401/2025
Fundamentação	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c (PNCP)
Justificativa	Considerando a complexidade e a constante evolução da legislação que rege os processos licitatórios, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica se faz necessária para garantir a conformidade dos procedimentos realizados pelo Setor de Licitações com as normas legais vigentes. O suporte jurídico especializado é essencial para a análise de contratos, pareceres, elaboração de documentos legais e a orientação quanto à adoção de práticas corretas na execução de políticas públicas. A consultoria e assessoria jurídicas também se mostram imprescindíveis para o acompanhamento de processos complexos e para o oferecimento de soluções adequadas diante de desafios legais, sempre visando a eficiência e a legalidade dos atos administrativos. O setor responsável pelas licitações exige um acompanhamento jurídico contínuo e especializado, visto que os processos licitatórios demandam conhecimento aprofundado das leis, decretos, regulamentos e decisões jurídicas, além da necessidade de interpretação correta e aplicação das normas pertinentes. A consultoria e assessoria jurídicas são essenciais para assegurar a regularidade e a transparéncia nas fases de planejamento, execução, julgamento e homologação dos certames, evitando riscos de questionamentos e contestações que possam comprometer a eficácia e a legalidade dos processos. A contratação de uma empresa especializada viabiliza a obtenção de orientações técnicas e estratégicas que contribuem para a melhoria da gestão e eficiência do setor, além de fornecer suporte jurídico em casos de dúvida ou necessidade de esclarecimentos sobre questões complexas. A presença de profissionais qualificados permitirá que o Setor de Licitações atue de forma mais segura, minimizando os riscos legais e garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Detalhes da Licitação

Campo	Valor
Data da Abertura	Sem registro
Data da Homologação	Sem registro
Data da Adjudicação	Sem registro
Data da Publicação	Sem registro
Data do Encerramento	22/05/2025

Detalhes da Impugnação

Motivo da Impugnação

Fornecedores Vencedores

CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
14.242.005/0001-35	Caio Bezerra Sociedade Individual de Advocacia	R\$ 66.000,00

Documentos Digitalizados

Nome	Data de Inclusão
04 TR 17_2025 - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS CÂMARA	22/04/2025

Relatório de Contratos - Detalhamento

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE

Detalhamento do Contrato

Campo	Valor
Nº Contrato	2/2025
Modalidade	Inexigibilidade
CPF/CNPJ Contratante	12.749.115/0001-62
Contratante	CAMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa de forma presencial e remota na área estratégica das contratações Públicas, Licitações e Contratos destinado atender as demandas da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.
Valor	R\$ 72.000,00
Evento	Contrato
Fundamentação	Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c (PNCP)
Impugnação	
Data Início da Vigência	13/01/2025
Data Fim da Vigência	31/12/2025
Data da Publicação	27/01/2025

Empresa Contratada

Campo	Valor
CPF/CNPJ Contratada	48.529.699/0001-08
Contratada	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Gestores

Nome	Tipo	A partir de
ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA	Titular	13/01/2025

63.739.568 JUDSON DANIEL JANUARIO DA SILVA

CNPJ Nº: 63.739.568/0001-49

RUA ABÍLIO CHACON, 440 A, JK, CURRAIS NOVOS/RN

CEP: 59.380-000, FONE: (84) 9-9971-7430

E-MAIL: judsondanielsst@gmail.com

PROPOSTA

À

Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENVOLVENDO ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTO E CONTRATOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENVOLVENDO ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTO E CONTRATOS.	MÊS	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
PREÇO TOTAL					R\$ 72.000,00

Valor total da Proposta: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

DADOS BANCÁRIOS

Banco Santander

Agência: 2991

Conta Corrente: 15.030890-3

Currais Novos/RN, 08 de janeiro de 2026.

JUDSON DANIEL
JANUARIO DA
SILVA:06706067407

Assinado de forma digital por
JUDSON DANIEL JANUARIO DA
SILVA:06706067407
Versão do Adobe Acrobat:
2020.006.20042

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA

Diretor

RG: 2.300.184- ITEP/RN